



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES

PROCESSO Nº : 23068.063614/2025-80  
INTERESSADO : CAF/DGR/PROPAES  
ASSUNTO : Balancete financeiro e quadro demonstrativo da execução orçamentária relativos ao mês de SETEMBRO de 2025.

**RELATÓRIO**

Trata o presente processo do balancete financeiro e do quadro demonstrativo da execução orçamentária da Coordenação de Administração e Finanças – CAF da Diretoria de Gestão dos Restaurantes – DGR da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil – Propaes, relativos ao mês de **setembro de 2025**, conforme peças do referido processo, recebido em 13 de novembro de 2025.

Após análise dos autos, destaca-se:

**DO EXAMINADO**

**I – Das informações elaboradas de acordo com o regime de comprometimento de crédito (caixa modificado)**

**Balancete financeiro de setembro de 2025 (discriminação dos ingressos e dispêndios)**

\*Arquivo em PDF anexo ao parecer.

**Quadro demonstrativo da execução orçamentária de setembro de 2025**

**Quadro 1: Execução orçamentária**

Descrição	Valor (R\$)
Dotação	6.640.521,54
Empenhado	6.588.419,67
Pagamentos efetuados no mês	153.495,49
Pagamentos efetuados até o mês	7.271.690,91

\* Pagamentos referentes a exercícios anteriores (no mês) = R\$ 174,02

\*\* Pagamentos referentes a exercícios anteriores (acumulado) = R\$ 781.525,83

**II – Das informações elaboradas de acordo com o regime de competência**

**Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas**

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e afetam o resultado.

**Quadro 2: Variações patrimoniais**

Variações	Valores (em reais)
VPA	330.618,14
VPD	1.002.944,33
Déficit	(672.326,19)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**Balanco patrimonial**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

**Quadro 3: Balanço patrimonial**

<b>Grupos</b>	<b>Valores (em reais)</b>	<b>Grupos</b>	<b>Valores (em reais)</b>
Ativo circulante	3.481.765,10	Passivo circulante	1.337,31
Ativo não circulante	1.405.232,26	Passivo não circulante	0,00
<b>Total do ativo</b>	<b>4.886.997,36</b>	Patrimônio líquido	<b>4.885.660,05</b>
		<b>Total do passivo + PL</b>	<b>4.886.997,36</b>

**III – Das informações relacionadas à movimentação de materiais**

**Movimentação de materiais** (valores expressos em reais)

**Quadro demonstrativo da movimentação de materiais**

Saldo anterior	1.113.274,36
Entrada	11.521,26
Subtotal	1.124.795,62
Saídas	918.757,18
<b>Saldo atual</b>	<b>206.038,44</b>

Saldo em 30/9/2025: R\$ 206.038,44 (duzentos e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Movimentação de bens móveis** (valores expressos em reais)

**Quadro demonstrativo da movimentação de bens móveis**

Saldo do exercício anterior	3.598.717,26
Movimentação	0,00
<b>Saldo atual</b>	<b>3.598.717,26</b>

O Relatório de Movimentação de Bens Móveis encerrou o mês de setembro com o saldo de R\$ 3.598.717,26 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

**IV – Das informações relacionadas à quantidade de refeições**

**Classificação e quantidade das refeições**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES

**Quadro 1: Demonstrativo da quantidade de refeições – Restaurante Universitário –  
Campi Goiabeiras e Maruípe**

No mês de setembro, os restaurantes dos *Campi* Goiabeiras e Maruípe funcionaram por 21 (vinte e um) dias, conforme o quadro abaixo:

Classificação	Total
Estudante R\$ 5,00	18.116
Estudante isento R\$ 0,00	10.915
Aluno (benefício RU) R\$ 5,00	640
Servidor R\$ 9,50	2.342
Usuário especial R\$ 9,50	578
Visitante R\$ 9,50	2.910
<b>Total</b>	<b>35.501</b>

**Quadro 2: Demonstrativo da quantidade de refeições – Restaurante Universitário –  
Campus São Mateus**

No mês de setembro, o restaurante do *Campus* São Mateus funcionou por 17 (dezesete) dias, conforme o quadro abaixo:

Classificação	Total
Estudante R\$ 5,00	3.516
Estudante isento R\$ 0,00	1.874
Aluno (benefício RU) R\$ 5,00	67
Servidor R\$ 9,50	620
Usuário especial R\$ 9,50	4
Visitante R\$ 9,50	881
<b>Total</b>	<b>6.962</b>

**Quadro 3: Demonstrativo da quantidade de refeições e desjejuns – Restaurante  
Universitário – Campi Alegre e Jerônimo Monteiro**

No mês de setembro, os restaurantes dos *Campi* Alegre e Jerônimo Monteiro funcionaram por 26 (vinte e seis) dias, conforme os quadros abaixo:

**Refeições**

Classificação	Total
Estudante R\$ 5,00	9.271
Estudante isento R\$ 0,00	7.366
Aluno (benefício RU) R\$ 5,00	678
Servidor R\$ 9,50	1.359
Usuário especial R\$ 9,50	794
Visitante R\$ 9,50	0
<b>Total</b>	<b>19.468</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**Desjejuns**

<b>Classificação</b>	<b>Total</b>
Estudante R\$ 1,50	214
Estudante isento R\$ 0,00	206
Aluno (benefício RU) R\$ 0,00	6
Servidor R\$ 7,00	5
<b>Total</b>	<b>431</b>

Nota: A Resolução nº 19/2019 do Conselho Universitário – CUn disciplina a utilização e o acesso aos Restaurantes Universitários – RUs da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes. De acordo com o art. 5º, são considerados usuários dos RUs, nos termos da Resolução nº 27/2016 do Conselho Universitário: I - estudantes de graduação e pós-graduação da Ufes, devidamente matriculados; II - servidores técnico-administrativos e docentes da Ufes ativos; III - usuários especiais: a) visitantes em caráter acadêmico/cultural; b) estudantes em mobilidade internacional; c) estudantes e servidores ativos de outras universidades federais em mobilidade nacional; e d) pessoas não integrantes da comunidade universitária da Ufes, mas com algum vínculo temporário com a Universidade, seja esse vínculo referente a atividades de ensino, pesquisa ou extensão, decorrente de convênios, contratos ou instrumentos similares celebrados pela Ufes, ou relativo às atividades desenvolvidas por prestadores de serviços terceirizados e outros; IV - visitantes: a) pessoas sem nenhum tipo de vínculo com a Ufes.

**P A R E C E R**

Diante do examinado e exposto, sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação do balancete financeiro e do quadro demonstrativo da execução orçamentária relativos ao mês de setembro de 2025 da Diretoria de Gestão dos Restaurantes desta Universidade, consubstanciados no Processo nº **23068.063614/2025-80**, baseando-me no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno do Conselho de Curadores e no parecer técnico.

*Campus Universitário, 12 de novembro de 2025.*

**Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**  
Relator